

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.228, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã**, localizado no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.758, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã**, localizado no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 78.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.018, DE 16 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã**, localizado no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8422, de 29/04/2013, pág. 8.